



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mXZ8t9zDwMTUvZ9Yg&chave2=Ug8Cwmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02052751920-ELCIO BAUNGARTNER

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGROPECUÁRIA PÁSSARO DE OURO LTDA

ELCIO BAUNGARTNER, brasileiro, casado com regime parcial de bens, nascido em Rio Negro – PR, em 02/01/1974, empresário, identidade 5.001.406-1-SESP-PR, CPF nº 020.527.519-20, residente e domiciliado a Rua das Flores, nº 1108 Bairro Brasília em São Bento do Sul – SC – CEP: 89282-440, empresário com sede no Acesso Deputado Genesio Tureck- Acesso Oeste, nº 1066 Bairro Cruzeiro em São Bento do Sul – SC – CEP: 89.286-415, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42104462455 e no CNPJ sob nº 23.271.236/0001-68, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a relação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transformada seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **AGROPECUÁRIA PÁSSARO DE OURO LTDA**.

2ª A sociedade tem a sua sede a Rua Afonso Grosskopf, 211 sala 02 Bairro Colonial em São Bento do Sul – SC – CEP: 89288-200.

3ª O objetivo social será: **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de caça, pesca e camping; Comércio varejista de medicamentos veterinários.**

4ª O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formando por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado pelo sócio como segue:

ELCIO BAUNGARTNER - 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00 = 100% do capital.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELCIO BAUNGARTNER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Req: 81400002429125



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 12/09/2024

Arquivamento 42208706679 Protocolo 242190340 de 12/09/2024 NIRE 42208706679

Nome da empresa AGROPECUÁRIA PÁSSARO DE OURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375081623053626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2024



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

15ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO BENTO DO SUL - SC.

16ª As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

São Bento do Sul, 12 de setembro 2024

ELCIO BAUNGARTNER

Req: 81400002429125



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 12/09/2024

Arquivamento 42208706679 Protocolo 242190340 de 12/09/2024 NIRE 42208706679

Nome da empresa AGROPECUÁRIA PÁSSARO DE OURO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375081623053626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2024